

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1734, quinta-feira, 04 de dezembro de 2014 | Edição de hoje - 02 páginas



PORTARIAS

PORTARIA 459/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de Dezembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Ágatha Costa Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 016/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 016/14, termo este decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014 - Processo nº 036/2014, homologada em 25/06/2014, do tipo menor preço global do lote, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS LINKS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM CAPACIDADE DE TRÁFEGO REAL DE DADOS DE 40 E 20 MBPS, com a empresa ALGAR TELECOM S/A.

Considerando que, o citado Contrato nº 016/2014 tem prazo de vigência de 60 meses, e conforme previsto em sua Cláusula oitava, item 8.1 e sub item 8.1.2, é necessário que se faça o aditamento contratual para cada exercício, solicita-se, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços, a prorrogação do prazo para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Considerando que, a permissão está prevista no disposto do art 57, inc. II, da Lei 8666/93, justificamos a presente solicitação.

Portanto, o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 17 de novembro de 2014.

Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães

Diretora do Departamento de Informática

Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Informática desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao Contrato nº 016/2014, firmado com a empresa

ALGAR TELECOM S/A, para dar continuidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS LINKS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM CAPACIDADE DE TRÁFEGO REAL DE DADOS DE 40 E 20 MBPS, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 17 de novembro de 2014.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao Contrato nº 016/2014, firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 17 de novembro de 2014.

1º Secretário-Ordenador de Despesa

Alexandre Nogueira da Costa

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 022/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 022/2014, com a empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, termo este decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 018/2014, Processo 046/2014, homologado em 04/09/2014, do tipo "menor preço" para prestação de serviços de suporte à softwares instalados e em funcionamento na Câmara Municipal de Uberlândia.

Considerando, que o citado termo contratual tem prazo de vigência de 60 meses, e conforme previsto nas Cláusulas Quinta, item 5.2 e oitava, item 8.1 do Contrato nº 022/2014, firmado em 08 de setembro de 2014, é necessário que se faça o aditamento contratual para cada exercício, solicita-se, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços, a prorrogação do contrato inicial, para o período de 01/01/2015 à 31/12/2015, o que constitui objeto da presente justificativa;

Considerando, que em acordo com o disposto no inc. II do art 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações sucessivas pelo prazo de até 60 meses.

Considerando por fim, que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico, justificamos a presente solicitação.

Uberlândia, 14 de novembro de 2014.

Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães

Departamento de Informática

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Sra. Luciana Carvalho de O. Guimarães, Diretora do Departamento de Informática, demonstrando a necessidade de termo aditivo, objetivando prorrogar o prazo para atender o exercício de 2015, com a empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa. Uberlândia, 14 de novembro de 2014.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa com a empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Uberlândia, 14 de novembro de 2014.

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário - Ordenador de Despesas

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, empresa sediada em Uberlândia/MG, à Rua: Guaicurus, 254 - Pavimento: 1 e 2 - Bro: Saraiva - CEP: 38.408-394, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.067.853/0001-52.

Espécie: Aditamento nº 021/2014

Fundamento: Cláusulas Quinta, item 5.2 e oitava, item 8.1 do Contrato nº 022/2014, firmado em 08 de setembro de 2014, decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 018/2014, Processo 046/2014, homologado em 04/09/2014, do tipo "menor preço".

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/2014.

Prazo: 01/01/2015 a 31/12/2015.

Valor Global: R\$31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais).

Recursos: Ficha: 21 01.122.7005.2258.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-08-Manutenção de Software.

Data da Assinatura: 14/11/2014.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratada: ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na cidade de Uberlândia/MG, na Rua: José Alves Garcia, 415 - Bro: Brasil - CEP: 38.400-668.

Espécie: Aditamento nº 023/2014.

Fundamento: Cláusula Oitava, item 8.1 e sub item 8.1.2 do Contrato nº 016/14, Licitação Pregão Presencial nº 014/2014 - Processo nº 036/2014, homologada em 25/06/2014, do tipo menor preço global do lote.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2014.

Prazo: 01/01/2015 a 31/12/2015.

Valor Global: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.015 - Ficha 21-01.122.7005.2258-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica-43-Serviços de Telecomunicações.

Data da Assinatura: 17/11/2014.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário Ordenador de Despesas



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00
TERÇA A SEXTA DE 22H40 À 01H10
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**